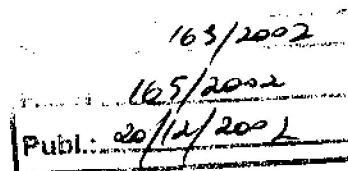




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.274 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002
(Autoria do Ver. Francisco Carlos Angelieri)



“Denomina Dionísio José Dpmann o
logradouro público do loteamento Jardim
Regente.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A Rua 22 (vinte e dois) do loteamento Jardim
Regente passa a denominar-se **Dionísio José Dpmann**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 11 de dezembro
de 2002.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL